

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de licitantes para fornecerem os itens abaixo, para formação de registro de preços, que serão utilizados no município de Iomerê - SC nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que os valores e descritivos tiveram como base o levantamento de mercado feito pela administração pública, de acordo com o descritivo abaixo:

LOTE 01					
ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	300	Camiseta manga curta tecido meia malha cinza mescla corpo e mangas em PV meia malha azul gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Ribana em PV Azul Marinho, Estampa da logo da escola CMEI ao lado esquerdo com 8cm de altura com tamanho proporcional. Nas costas, parte inferior da peça, escritas em Azul marinho IOMERÊ- SC . Tamanhos a definir	R\$ 26,83	R\$ 8.049,00
2	Uni	300	Camiseta manga longa tecido meia malha cinza mescla corpo e mangas em PV meia malha azul gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Ribana em PV Azul Marinho , Estampa da logo do CMEI ao lado	R\$ 28,67	R\$ 8.601,00

			esquerdo com 8cm de altura com tamanho proporcional. Nas costas escritas na parte inferior da peça, em azul marinho: IOMERÊ- SC . Tamanhos a definir.		
3	Uni	300	Jaqueta com capuz. Tecido em chimpa flanelada 255gr/m2. Na jaqueta zíper ao pé da gola, ribana azul marinho nos punhos e na parte inferior da peça, Barra, forro em dry sublimado, bolsos laterais e sublimação total. Estampa com brasão de Iomerê ao lado direito com 8cm de altura e largura proporcional e logo do CMEI ao lado esquerdo com 8cm de altura com tamanho proporcional. Nas costas escritas em azul marinho na parte inferior da Jaqueta IOMERÊ- SC	R\$ 72,33	R\$ 21.699,00
4	Uni	150	Calça masculina na cor azul marinho, em malha helanca, Colegial 65% Poliéster, 35% Algodão larg.1,52mt, 295 g/m², com bolsos laterais, elástico no cós, cordão forte na parte interna na cintura para regulagem, ribana azul marinho com punho inferior na perna. Tamanhos a definir.	R\$ 52,67	R\$ 7.900,50
5	Uni	150	Calça Legging feminina, em tecido suplex (88% poliamida 12% elastano) com gramatura de 360gm; com cós duplo de suplex de 08 cm de altura com elástico interno, na cor azul marinho. Tamanhos a definir.	R\$ 55,33	R\$ 8.299,50
6	Uni	150	Bermuda masculina escolar no tecido malha helanca 100% poliamida com gramatura de 240 gm na cor azul marinho. Bolsos convencionais laterais. Deverá ser estampado na frente da perna direita de quem veste, a logo da escola CMEI em tamanho proporcional a peça. Tamanhos a definir	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
7	Uni	150	Bermuda feminina na cor azul marinho em suplex (88% poliamida 12% elastano) com gramatura de 360gm; com cós duplo de suplex de 08 cm de altura com elástico interno. Na	R\$ 45,33	R\$ 6.799,50

			frente perna direita de quem veste deverá ser estampada a logo da escola CMEI. Tamanhos a definir		
Valor total: R\$ 67.723,50					
LOTE 02:					
ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	500	Camiseta manga curta tecido meia malha cinza mescla corpo e mangas em PV meia malha azul marinho gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Ribana em PV azul, Estampa da logo do CEMI. ao lado esquerdo com 8cm de altura e largura proporcional ao tamanho da peça Nas costas , na parte inferior da peça , escrito em azul marinho IOMERÊ- SC. Tamanhos a definir.	R\$ 27,33	R\$ 13.665,00
2	Uni	500	Camiseta manga longa tecido meia malha cinza mescla corpo e mangas em PV meia malha azul marinho gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Ribana em PV Azul marinho, Estampa da logo do CEMI ao lado esquerdo com 8cm de altura com tamanho proporcional a peça. Nas costas, parte inferior da peça, escrito em azul marinho IOMERÊ- SC. Tamanhos a definir	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
3	Uni	500	Jaqueta com capuz. Tecido em chimpa flanelada 255gr/m2. Na jaqueta zíper ao pé da gola, ribana azul marinho nos punhos e na parte inferior da peça, Barra, forro em dry sublimado, bolsos laterais e sublimação total. Estampa com brasão de Iomerê ao lado direito com 8cm de altura e largura proporcional e logo do CEMI ao lado esquerdo com 8cm de altura com tamanho proporcional. Nas costas escritas em azul marinho na parte inferior da Jaqueta IOMERÊ- SC .	R\$ 77,33	R\$ 38.665,00

4	Uni	300	Calça masculina na cor azul marinho, em malha helanca, Colegial 65% Poliéster, 35% Algodão larg.1,52mt, 295 g/m², com bolsos laterais, elástico no cós, cordão forte na parte interna na cintura para regulagem, ribana azul marinho com punho inferior na perna. Tamanhos a definir,	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
5	Uni	300	Calça Legging feminina, em tecido suplex (88% poliamida 12% elastano) com gramatura de 360gm; com cós duplo de suplex de 08 cm de altura com elástico interno., na cor azul marinho.	R\$ 58,17	R\$ 17.451,00
6	Uni	300	Bermuda feminina na cor azul marinho em suplex (88% poliamida 12% elastano) com gramatura de 360gm; com cós duplo de suplex de 08 cm de altura com elástico interno. Na frente perna direita de quem veste deverá ser estampada no final da peça, a logo da escola CEMI . Tamanhos a definir .	R\$ 48,17	R\$ 14.451,00
7	Uni	300	Bermuda masculina escolar no tecido malha helanca 100% poliamida com gramatura de 240 gm na cor azul marinho. Bolsos convencionais laterais. Na frente perna direita de quem veste deverá ser estampada a logo da escola CEMI Tamanhos a definir.	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00

Valor total: R\$ 129.897,00

LOTE 03

ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	50	Camisa polo masculina e feminina em Piquet composição 47% poliéster e 53% algodão, gramatura 185g/m, cor a definir com gola na cor da peça, limpeza e filetes nas mangas na cor a definir. Fechamento com três botões para as masculinas e dois botões para as femininas. Bordado frente lado esquerdo e nas costas. Tamanhos e modelos a definir	R\$ 58,67	R\$ 2.933,50

2	Uni	60	Camisa gola polo masculina e feminina modelo em tecido Piquet composição 47% poliéster e 53% algodão, cor a definir com gola na cor da peça, limpeza e filetes nas mangas na cor a definir. Fechamento com três botões para as masculinas e com dois botões para as femininas (que poderão ser solicitadas em Modelo Baby Look). Brasão do Município Bordado na frente lado esquerdo. Tamanhos e modelos a definir.	R\$ 58,67	R\$ 3.520,20
3	Uni	15	Jaqueta engomada matelassê 100% poliéster, forrada na cor azul marinho brasão bordado na frente. Tamanho a definir	R\$ 156,67	R\$ 2.350,05
4	Uni	4	Avental duplo para as cozinheiras (frente e costas sem bolso), tecido 100% poliéster , cor a escolher; com amarração nas laterais (tiras de 18cm); com <u>bordado</u> da logo do município de Iomerê do lado superior esquerdo com escritas abaixo da logo (Município de Iomerê) (arte a ser fornecida); comprimento de 85cm. embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. tamanhos (p ao exg) a definir no momento da solicitação.	R\$ 44,50	R\$ 178,00
5	Uni	50	Camiseta manga curta feminina e masculina tecido meia malha cor a definir corpo e mangas em PV meia malha cor a definir gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Ribana em PV cor a definir, Estampa com brasão de Iomerê do lado superior esquerdo com escritas abaixo com 8cm de altura e largura proporcional. Tamanhos a definir.	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
6	Uni	60	Jaleco Feminino e Masculino, modelo padrão, cor a escolher, tecido gabardine, manga longa, punho em ribana cor do jaleco, com 5 botões, 3 bolsos, sendo um bolso, localizado no lado superior esquerdo e 2 bolsos, localizados na parte inferior. gola tradicional. Bordados: deverá ter o Logotipo da Prefeitura Municipal de Iomerê e identificação da Secretaria de Saúde com bordado alto relevo na Manga Esquerda, colorido conforme as cores do Logotipo que será fornecido.	R\$ 70,17	R\$ 4.210,20

7	Uni	9	Cor do colete: azul-marinho ou angorá, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho ou angorá. Aplicação da identidade do programa ou área de atuação, na versão negativo cor branca, ou azul Marinho, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão nas cores do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.	R\$ 84,67	R\$ 762,03
8	Uni	100	Camiseta manga curta tecido meia malha PV gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Cor a definir Tamanhos a definir. Estampa com brasão de lomerê ao lado esquerdo com 8cm de altura e largura proporcional. Arte a definir de acordo com o evento.	R\$ 30,83	R\$ 3.083,00
Valor total: R\$ 17.941,78					
LOTE 04					
ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	260	Camiseta manga curta tecido meia malha cor a definir, corpo e mangas em PV meia malha cor a definir gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Ribana em PV cor a definir, Estampa com brasão de lomerê	R\$ 29,83	

			ao lado esquerdo com 8cm de altura e largura proporcional. Nas costas escrita Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Tamanhos a definir		R\$ 7.755,80
2	Uni	650	Camiseta manga curta tecido meia malha PV gramatura 160g/m2 com fio 30x1 65% poliéster 35% viscose e sistema anti pilling. Cor a definir Tamanhos a definir. Estampa com brasão de lomerê ao lado esquerdo com 8cm de altura e largura proporcional. Arte a definir de acordo com o evento.	R\$ 30,83	R\$ 20.039,50
3	Uni	200	Jaqueta microfibra 100%poliester, forrada, na cor azul marinho, bordado com brasão de lomerê ao lado esquerdo da peça com 8cm de altura e largura proporcional. Ziper frontal da gola até o final da jaqueta. Bolsos nas laterais. Tamanhos a definir.	R\$ 156,67	R\$ 31.334,00
TOTAL R\$ 59.129,30					
LOTE 05					
ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	90	Camisa gola polo tecido Piquet 50% poliéster 50% algodão em cor a definir e com bolso na frente e Brasão do Município bordado.	R\$ 58,67	R\$ 5.280,30

2	Uni	90	Calça de brim misto em cor cinza com elástico e bolsos frente e um bolso para celular. Tamanhos a definir.	R\$ 66,50	R\$ 5.985,00
3	Uni	70	Jaqueta microfibra 100%poliéster, forrada, na cor azul marinho, bordado com brasão de lomerê ao lado esquerdo da peça com 8cm de altura e largura proporcional. Ziper frontal da gola até o final da jaqueta. Bolsos nas laterais e um bolso interno, punho nas mangas e cós. Tamanhos a definir.	R\$ 156,67	R\$ 10.966,90
TOTAL R\$ 22.232,20					
LOTE 06					
ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	500	Camiseta com sublimação total em dry fit composição 100% poliéster, com gramatura de 130 gr/m², cor a definir, manga curta com bainha de 2cm na cor branca.	R\$ 37,67	R\$ 18.835,00
2	Uni	500	Calção com sublimação total em dry fit composição 100% poliéster, com gramatura de 130 gr/m², , elástico de 4cm na cintura com cordão. tamanhos e arte a ser definido conforme demanda.	R\$ 29,67	R\$ 14.835,00
3	Uni	15	Conjunto em malha moletom cor e tamanhos a definir . Blusa de moletom 50% algodão 50% , bolso nas laterais, Gola ribana. Ao lado esquerdo Bordado/ Estampado a logo do Município de lomerê com 8cm de altura e largura proporcional.. Nas costas , parte inferior da peça escrito lomerê-SC. Ribana ao final das mangas junto ao punho. Calça Malha Moleton 50% algodão , 50%poliéster, com bolsos laterais, elástico no cós, cordão forte na parte interna na	R\$ 131,00	R\$ 1.965,00

			cintura para regulagem, ribana com punho inferior na perna . Cor e tamanho Tamanhos a definir,		
4	PAR	40	MEIÃO DE FUTEBOL ADULTO - MEDIDAS APROXIMADAS: NORMAL: 69CM DE COMPRIMENTO, ESTICADO: 82CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 39 AO 45, COMPOSIÇÃO DE 67% POLIAMIDA, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO, UNISSEX.	R\$ 25,38	R\$ 1.015,20

TOTAL R\$ 36.650,20

LOTE 07

ITEM	UND	QTDE	Descritivo	Valor Unit.	Valor Máximo
1	Uni	25	Avental duplo para as cozinheiras (frente e costas sem bolso), tecido 100% poliéster , cor branco; com amarração nas laterais (tiras de 18cm); com <u>bordado</u> da logo do município de Iomere do lado superior esquerdo com escritas abaixo da logo (município de Iomerê) (arte a ser fornecida); comprimento de 85cm. embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. tamanhos (p ao exg) a definir no momento da solicitação.	R\$ 42,33	R\$ 1.058,25
2	Uni	25	Camiseta manga curta para as cozinheiras, tecido 100% algodão , decote redondo com ribana na cor branca, com <u>estampa</u> da logo do município de Iomere do lado superior esquerdo com escritas abaixo da logo (município de Iomerê) (arte a ser fornecida); embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. tamanhos (p ao gg) a definir no momento da solicitação.	R\$ 31,00	R\$ 775,00
3	Uni	20	Calça branca feminina para as cozinheiras, tecido brim leve ou cit brim , cor branca, com elástico na cintura, de 4cm rebatido na máquina 4 agulhas, com barra feita em costura reta, aviamentos na tonalidade do tecido. embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. tamanhos a definir no momento da solicitação.	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00

4	Uni	20	Colete azul marinho fechamento com botões, bolsos na parte inferior, tecido 100% poliéster com <u>bordado</u> da logo do município de Iomerê do lado superior esquerdo com escritas abaixo do logo (Município de Iomerê) (arte a ser fornecida); aviamentos na tonalidade do tecido. Embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. tamanhos a definir no momento da solicitação.	R\$ 74,33	R\$ 1.486,60
TOTAL R\$ 4.559,85					
TOTAL GERAL R\$ 335.200,33					



1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 01 ano contados da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, podendo ser renovado, conforme disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. De acordo com Art. 92 parágrafo 4º inciso II da lei 14.133/2021 os reajustes poderão ocorrer após 01 ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Anteriormente a este termo de referência realizou-se um Estudo Técnico Preliminar, para que fosse verificada a viabilidade da presente licitação, assim sendo chegou-se as seguintes conclusões: A aquisição de uniformes se faz necessária para atender às demandas operacionais e organizacionais da instituição, visando a padronização, a identificação e a segurança tanto dos colaboradores quanto das crianças atendidas. O uso de uniformes adequados para todos os envolvidos contribui significativamente para a melhoria da imagem institucional, transmitindo um padrão de organização, profissionalismo e cuidado tanto para o público interno quanto para os usuários externos.

Para os colaboradores, o uniforme assegura a proteção e segurança no desempenho das atividades, especialmente em funções que exigem cuidados específicos com a saúde e segurança, conforme as exigências normativas de segurança no trabalho. Além disso, a padronização entre os funcionários promove a igualdade, evitando discriminação e criando um ambiente de trabalho mais harmônico e colaborativo.

No caso das crianças atendidas, o uniforme desempenha um papel importante na promoção de um ambiente igualitário, onde todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, são tratados de maneira igual, sem distinções relacionadas ao vestuário. O uniforme escolar também facilita a identificação das crianças dentro e fora do ambiente institucional, garantindo maior controle e segurança, além de contribuir para um sentimento de pertencimento à instituição.

Portanto, a aquisição de uniformes para funcionários e crianças é uma medida estratégica, que visa não só a segurança e o conforto dos envolvidos, mas também fortalece a imagem institucional, garantindo a padronização, a identificação e a promoção de um ambiente mais seguro, igualitário e profissional.

2.3. Do fundamento legal.



2.3.1 Haja vista tratar-se de serviço comum que pode ser facilmente descrito a administração optou por realizar um pregão eletrônico, seguindo o disposto na lei 14.133/2021 que assim dispõem

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Será de responsabilidade da contratada todos os débitos tributários e trabalhistas decorrentes da prestação do serviço/entrega do objeto, sendo também de sua responsabilidade:

a) Transporte do objeto até o município de Iomerê.

b) Troca do objeto em caso de danos decorrentes ao transporte do objeto até o município.

c) Arcar com os custos de produção, entrega e correlatos.

d) Fornecer a entrega do objeto com prazo de 30 dias podendo ser prorrogado no máximo até 15 dias após a solicitação de fornecimento.

e) Fornecer os modelos de tamanhos a serem adquiridos, mantendo as medidas originais para a produção do mesmo.

f) A vencedora deverá realizar as devidas medições para os uniformes dos estudantes assim que solicitado pelo secretário.

g) A vencedora deverá entregar os uniformes separados por aluno, conforme tabela de nomes, tamanhos e quantidades enviadas pelo secretário juntamente com a solicitação de fornecimento em kits nominais.

h) A vencedora deverá fornecer amostra de todos os objetos em um prazo de 15 dias após a homologação da licitação.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO E PAGAMENTO

6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

6.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou

6.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato/ata, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

6.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.8. Forma de pagamento

6.8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8.6. Eventuais reajustes poderão ocorrer após o prazo de 01 (um ano) a contar da entrega dos orçamentos, tendo como **base o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo)**

6.9. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação e da despesa e NÃO DA ENTREGA DA NOTA FISCAL, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



6.10. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.11. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.12. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

6.13. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

6.14. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, não sendo necessária apresentação na fase preparatória, por se tratar de registro de preços.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

05/02/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ALCINDO PEROSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FERNANDO MODENA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

BRUNO FELIPE EPELING

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ISABELA RECH BISCARO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL